



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 21/2019

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 30-10-2019

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referência à presença do Senhor Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, na Cerimónia do 66.º Aniversário dos Bombeiros Municipais de Sardoal que terá lugar no dia 2 de novembro, no Centro Cultural Gil Vicente. -----

O Senhor Presidente informou ainda, ter sido assinada, no dia anterior, escritura de compra e venda do lote, no parque empresarial de Sardoal, com uma empresa de fabricação de óleos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo ter algumas questões, nomeadamente:---

- Ponto da situação do projeto de beneficiação de Santiago de Montalegre; -----

O Senhor Presidente informou que o tribunal de contas colocou algumas questões pelo que estão a ser preparados documentos para serem enviados aquela entidade; -----

- Ponto da situação da falta de pressão da água na localidade de Entrevinhas; -----

O Senhor Presidente respondeu que existia um princípio de acordo com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, mas as coisas não estão a correr muito bem, tendo já sido solicitada ajuda externa, porquanto a empresa não está a querer cumprir os seus compromissos assumidos anteriormente. ----



A partir do dia 1 de janeiro, será a empresa Tejo Ambiente a gerir todas estas questões. -----

Qual a perspetiva de prazo médio de pagamento atual do município. -----

O chefe de divisão administrativa e financeira informou que de acordo com os dados do terceiro trimestre, são cerca de 99 dias. -----

O Senhor Vereador congratulou-se pela presença de mais um governante no município, algo que tem sido frequente e que demonstra bem a atenção e reconhecimento pelos concelhos do interior. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Carlos Duarte, questionando sobre o que está a ser feito relativamente à oferta educativa no concelho, que se verifica ser diminuída, tendo-se perdido a turma do ensino profissional e a ida de alunos para outros concelhos, assim como a inexistência de cursos técnicos superiores profissionais. -----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre a carrinha que efetua os transportes escolares, dado que a mesma ultrapassou o seu tempo útil de vida, o que será feito. -----

O Senhor Presidente referiu que esse assunto já tinha sido discutido em reunião de Câmara, estando no plano de transportes o transporte das crianças através de outro meio e dependendo do circuito, tendo sido também aprovado no Conselho Municipal de Educação. -----

Continuou o Senhor Presidente, referindo-se às ofertas educativas, é um problema do concelho e da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, inclusive, foi dito à diretora da escola para não condicionar qualquer curso, por falta de transportes ou de habitação, porquanto compete à Câmara Municipal dar pareceres e apoiar no alojamento e nos transportes. -----

Lamenta que as coisas não tenham corrido tão bem para a abertura de cursos profissionais, contudo tem havido número suficiente de alunos para o 10º ano normal. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que a decisão da Câmara é limitada, a Câmara opina, dá contributos sobre as matérias, mas as decisões são sempre da escola. -----

O Senhor Vereador Carlos referiu que se calhar também é importante facultar os dados que a escola precisa, bem como a existência de comunicação, que é essencial. -----

Sobre o ensino técnico superior profissional, o Senhor Presidente referiu que foram lecionados dois, em parceria com o Instituto Politécnico de Tomar e a CEAC de Coimbra encontra-se a fazer outro tipo de curso de formação de menor duração. Disse ainda que estes cursos TESp não dependem da Câmara Municipal e que tem havido uma tendência negativa para os mesmos. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de instalações;
4. Protocolo – Saúde Oral;
5. Atribuição de bolsas de estudo – ano letivo 2019/2020;
6. Auxílios Económicos – ano letivo 2019/2020;
7. Protocolo Cooperação – apoio financeiro - Escola EB1 de Sardoal – ano letivo 2019/2020;
8. Habitação social – atribuição – lista definitiva;
9. Pareceres no âmbito do RJAAR;
10. Comunicações – direito de preferência – agosto e setembro 2019;
11. Abertura de procedimento – Contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2020;
12. Proposta – Grandes opções do plano e de orçamento para o ano de 2020;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 25 de outubro de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	609.462,91€
b) Dotações não Orçamentais	93.085,70€
Total das Disponibilidades	702.548,61€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Os Senhores Presidenta da Câmara e Vereador Pedro Rosa ausentaram-se da sala de reuniões

Comissão Política Concelhia PSD Sardoal – sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, bem como isenção das respetivas taxas – 12 de outubro. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Os Senhores Presidenta da Câmara e Vereador Pedro Rosa voltaram a entrar na sala de reuniões

Media On – Centro Cultural Gil Vicente – 16 de novembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. PROTOCOLO – SAÚDE ORAL;

Foi presente o protocolo assinado entre a Autarquia e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da saúde oral. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2019/2020;

Foi presente a proposta nro. 4631/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“(…)

A atribuição de bolsas de acesso ao Ensino Superior tem como objetivo estimular o gosto dos jovens pelo estudo e contribuir para o aumento da qualificação de recursos humanos no concelho do Sardoal, promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural.

(…)

As condições de atribuição de bolsa de estudo encontram-se definidas no Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo.

Face ao exposto, e em consonância com o poder regulamentar atribuído no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência que está cometida às câmaras municipais nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 4, do Capítulo I, do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, com as alterações introduzidas através da republicação do



regulamento 613/2017 de 11 de dezembro de 2017, proponho que sejam atribuídas no ano letivo 2019/2020 cinco (5) novas bolsas de estudo para estudantes inscritos no Ensino Superior ou em cursos que confirmam o grau de Técnico Superior Profissional. Na presente proposta, não se encontram incluídas as bolsas a que se refere o Artigo 12.º, do Capítulo III do regulamento citado, nomeadamente a renovação das atribuições efetuadas no ano transato, as quais serão consideradas em função do preceituado. Para este último efeito são esperadas dez (10) renovações.

Cumpre-me ainda propor que o período para aceitação de candidaturas para o ano letivo 2019/2020 decorra no período compreendido entre o dia 14 de outubro e 1 de novembro de 2019.” -----

O Senhor Presidente propôs que a apresentação das candidaturas decorra no prazo de 04 a 22 de novembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

6. AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2019/2020;

Foi presente a proposta nro 4981/2019, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Pelo presente, levo ao conhecimento de V. Excias, de que os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio no âmbito da Ação Social Escolar, tendo como principal objetivo garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todas as crianças e jovens que frequentam o sistema de ensino, bem como promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permite suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência escolar, tais como refeições, livros de fichas e material escolar.

(...)

Deste modo, este executivo à semelhança dos anos transatos propõe a V. Excias o acréscimo de 25% aos valores de referência de comparticipação mínima destinada ao material escolar, estipulados pelo Despacho do ano transato n.º 7255/2018, de 31 de julho, Anexo III, o qual define tendo em conta que no presente ano não foi publicado Despacho.



Escalão	Capitação	Valor de Referência Material Escolar	Acréscimo de 25%
A	Escalão 1 do Abono de família	16,00€	20,00€
B	Escalão 2 do Abono de família	8,00€	10,00€

A atribuição dos auxílios económicos e o carácter integral ou parcial dos benefícios correspondentes são determinados pelo posicionamento dos agregados familiares nos escalões A e B de apoio, de acordo com a atribuição do escalão de abono de família. Para usufruir deste apoio, devem os encarregados de educação efetuar a candidatura anual, conforme comunicado no Edital 1479 / 2019 de 31 de maio. Salvaguardando-se os casos excecionais de reavaliação, nos termos do disposto no ponto 3, do artigo 12.º do Despacho n.º 5296/2007, de 16 de junho.

As Normas de Concessão de Auxílios Económicos do Município, deverão vigorar no ano letivo de 2019/2020 pelo que, se anexa o mapa global de pagamentos a efetuar.

Acréscimo ainda que competirá à Autarquia resolver os casos omissos.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7. PROTOCOLO COOPERAÇÃO – APOIO FINANCEIRO - ESCOLA EB1 DE SARDOAL – ANO LETIVO 2019/2020;

Foi presente o protocolo de Cooperação a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Sardoal para o Ano letivo 2019/2020, no âmbito do apoio financeiro às atividades da Escola EB1 de Sardoal, para “apoio ou participação a atividades complementares no âmbito de projetos educativos e que sejam de interesse para a comunidade educativa.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

8. HABITAÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO – LISTA DEFINITIVA;

Foi presente a lista definitiva dos candidatos à atribuição de habitação social propriedade do município, nos Bairros da Tapada da Torre e Tapada do Milheiroço. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista. -----



9. PARECERES NO ÂMBITO DO RJAAR;

Relativamente ao assunto mencionado em título foram presentes as seguintes informações, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO NRO. 5159

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:*

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 20%) e para a “Área agrícola da RAN” (cerca de 13 %). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área de floresta de produção” (cerca de 34%) e “Outra área agrícola” (cerca de 33%) esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por emitir parecer desfavorável. -----

INFORMAÇÃO NRO. 5161

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum) e *Pinus pinea* L. (pinheiro manso), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:*

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, localização em área ardida, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 4%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área de floresta



de produção” (cerca de 2%) e “Outra área agrícola” (cerca de 94%) esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável. -----

INFORMAÇÃO NRO. 5163

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 20%) e para a “Área agrícola da RAN” (cerca de 13 %). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área de floresta de produção” (cerca de 34%) e “Outra área agrícola” (cerca de 33%) esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável. -----

10. COMUNICAÇÕES – DIREITO DE PREFERÊNCIA – AGOSTO E SETEMBRO 2019;

Foi presente a informação nro. 5165/2019, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas nos meses de Agosto e Setembro de 2019, nos termos do artº 55º do CIMI, anexas;
- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Proponho que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----

11. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2020;

Relativamente ao mencionado ao título foi apresentada a informação nro. 5197/2019, cujo teor é o seguinte: -----

“Por decisão superior e nos termos do artigo n.º 50º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nas sua atual redação, e com intuito de se resolver eventuais problemas de tesouraria, estimular a economia local e aumentar a execução das candidaturas referente a fundos comunitários, venho por este meio propor que câmara delibere sobre:

1. Contratação do Empréstimo a Curto Prazo, nas seguintes condições:

Duração: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2020;

Valor do Empréstimo: até 500.000,00€

Taxa de Juro: indexada à “EURIBOR” a 12 meses, não podendo ser inferior à taxa de SPREAD.

Reembolso antecipado: serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso.

(...)” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento. -----

12. PROPOSTA – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020;

Foi presente a informação nro. 5195/2019, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento.

2. A Lei nº 35/2014, de 20 junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do Orçamento.

3. Nos termos do nº 1 do artigo nº 45º da Lei nº 73/2013 de 03/09, refere que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Face ao exposto venho propor que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que



este órgão, no termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo nº 25º da mesma Lei, aprove as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2020.” -----

O Senhor Presidente referiu ser um orçamento de cerca de treze milhões de euros e que tem muito a ver com o quadro comunitário que se encontra a decorrer e que se tem feito um esforço enorme para o aproveitar, porquanto o mesmo termina no próximo ano. É uma possibilidade que houve agora e que não se sabe se se voltará a ter, para a Câmara se candidatar a vários quadros e nos diferentes âmbitos, independentemente do valor da obra e da componente nacional, que é o encargo da Autarquia, são situações que, ou se aproveitam agora ou possivelmente não existirão para se aproveitar noutra altura. -----

Referiu que uma boa fatia deste orçamento vai para o parque escolar, que já se encontra a decorrer, assim como a Capela de Nª Sra. do Carmo. -----

O Senhor Presidente enunciou os diferentes projetos e obras espelhadas no orçamento, nas diferentes áreas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque questionando sobre a intenção de recuperação do Externato Rainha D. Isabel assim como a recuperação da Casa dos Almeidas. -----

O Senhor Presidente referiu ter sido feita uma revisão orçamental para recuperação do externato, no âmbito do PARU, existindo já um projeto e foi dado início aos projetos de especialidade, aguardando-se a opinião da Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas, para que em 2020 se iniciem as obras. -----

No que concerne à Casa dos Almeidas, haverá a visita de um promotor, à vila, na próxima semana. Não existe qualquer compromisso com ninguém, existem interessados, inclusive estrangeiros. Está-se a trabalhar no terreno, num processo de “convencer” um promotor para o hotel de charme. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo congratular-se pelo facto do Senhor Presidente ter convidado, mais uma vez, os vereadores do PS a participar na elaboração da proposta para o documento, tendo sido chamados à atenção para a margem de manobra de novos projetos. Foi feita uma sugestão, sendo que as ideias foram limitadas às limitações orçamentais e nenhuma delas consta no documento. -----

Verifica que o próprio município é contido quanto aos novos projetos, porque não há muitos novos projetos. -----

O Senhor Presidente referiu o facto de ter havido um grande aumento nos encargos com vencimentos, por causa dos precários, tendo sido essa, uma opção do executivo verificando-se também um aumento nas progressões na carreira.



O Senhor Presidente disse ainda que este é um orçamento real, os documentos são uma previsão, não depende da Câmara Municipal, mas do quadro comunitário. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu também que se verifica a conclusão de projetos de anos transatos e que a liquidez de financiamento não é famosa.-----

Existem projetos que têm vindo a ser adiados, ou mais lentos, mas em termos estratégicos, para fixação de jovens, com alguns passos atrasados ao que devia ser, faltando estratégia para prestar apoio, mas não se sabe a quem, gostando de ver uma proposta de captação de pessoas, de jovens.

Para si, a estratégia mais pró ativa seria de captação de casais jovens, porque o concelho tem condições naturais ímpares. -----

O Senhor Presidente referiu que nas propostas apresentadas pelo PS nada viu que revertesse esta tendência. Tem a certeza que esta estratégia vai resultar, podem-se dar passos lentos, mas está a resultar, não como se gostaria, mas está a resultar em todo o interior e o governo tem de ter consciência disso. -----

Disse ainda que o PS, em qualquer altura pode apresentar propostas e levar as coisas para a frente. --
A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), aprovar as opções do plano e o orçamento para o ano de 2020, bem como submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto, cujo teor é o seguinte: -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

No âmbito da discussão e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2020, começamos por realçar que fomos novamente convidados pelo Sr. Presidente do Município a apresentar sugestões ou contributos para a proposta de Orçamento a apresentar para o ano de 2020.

Desde logo, nos foi realçada a reduzida margem que existia para a prossecução de novos projetos em virtude dos investimentos em curso e do elevado acréscimo de despesas com pessoal, na ordem dos 400.000 euros, por via da integração dos funcionários em situação de emprego precária.

Ainda assim, para além de termos dado conta da nossa preocupação e decepção com a reduzida percentagem de execução (até à presente data) dos projetos propostos para o ano em curso, apresentámos um conjunto de propostas que tínhamos projetadas para fazerem parte do Orçamento de 2020, designadamente:

- Aquisição de uma viatura "unidade móvel de saúde";



-
- Criação de um parque de estacionamento na zona histórica da Vila;
 - Ampliação dos incentivos à natalidade - Atribuição de um subsídio mensal (cujo valor e duração a apurar tendo em conta as possibilidades do Município) aos 2º e 3º filhos;
 - Definição de um plano de intervenção com urgência para o imóvel propriedade do Município (Casa dos Almeidas, Escola da Cabeça das Mós, etc);
 - Restauração da realização da Festa da Flor extensível a todo o Concelho;
 - Criação de um Parque Infantil na Tapada da Torre;

Dando conta que algumas destas sugestões nem acarretavam grandes encargos em termos orçamentais para o Município.

Como se pode verificar pela proposta agora a discussão, nenhuma destas nossas sugestões foi tida em conta.

De facto, da análise à proposta de Orçamento, verifica-se que, de um Orçamento real na ordem dos 6,5 Milhões de Euros, 3,7M são destinados às despesas com pessoal, cerca de 1,7M destinados à Aquisição de Bens e Serviços e cerca de 0,5M a encargos com a Banca (Juros + Amortizações).

Se os problemas estruturais que vêm afetando o Concelho de Sardoal até aqui, não foram resolvidos, não vai ser em 2020 que vão ser resolvidos ou sequer atenuados.

Não será, por exemplo, altura de refletir se o elevado investimento em recursos humanos que o Município faz na ordem dos 3,7M (cerca de 58% do Orçamento), tem a devida repercussão nos serviços que efetivamente presta à população, nas coisas que influenciam o seu quotidiano, o seu dia-a-dia?

Não começará a ser evidente o desequilíbrio na distribuição dos recursos humanos do Município, perante a Concentração de recursos nos Serviços Administrativos contrapondo com a carência de recursos humanos ao nível operacional? E aqui a carência não é somente ao nível dos recursos humanos mas também ao nível dos equipamentos e meios.

Não se vislumbram portanto, nesta Proposta de Orçamento, sinais de existência de uma estratégia de combate à desertificação do Concelho, tendente ao fixação e captação de população jovem, desenvolvimento industrial e do comércio local. Não consta, um único novo projeto que dê alento aos Sardealenses e perspectivas de uma melhoria significativa das suas condições de vida.

Somente é vagamente referida a intenção de “continuar a prossecução” dos projetos em curso e neste caso temos que perguntar, quais projetos?

- As obras de beneficiação a levar a cabo na Freguesia de Santiago de Montalegre?



-A intervenção nos Prédios da Tapada da Torre, propriedade do Município?

- Os arruamentos de Cabeça das Mós?

Em face do exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, abstêm-se da aprovação da Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Sardoal do ano 2020.

Sardoal, 30 de Outubro de 2019,

Os Vereadores

Pedro Duque

Carlos Duarte” -----

O Senhor Presidente apresentou uma Declaração Política, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Declaração Política

ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES

No início da semana passada falei com o Vereador Pedro Duque convidando os vereadores do PS para uma reunião de trabalho sobre o orçamento e plano de atividades. Foi aceite, e marcada para o dia 24 (quinta-feira). Qual não foi o meu espanto quando no dia 23, por volta das 20h00h recebo telefonema do Senhor Vereador dizendo que não iriam estar presentes na reunião.

No dia 25 enviei ao senhor Vereador documentos para análise referentes ao orçamento e plano de atividades.

Foi-me enviado um email no dia 27, às 23h18 com algumas propostas para o orçamento, por parte do Partido Socialista.

Lamentamos que ao contrário do ano anterior, o Partido Socialista não tenha aceite a reunião, que consideramos bastante produtiva e de especial interesse para o nosso Concelho. Nesta reunião podemos esgrimir ideias, confrontarmos opiniões e chegarmos a um entendimento.

É certo que esse entendimento nem sempre foi unanime no Partido Socialista, chegando mesmo a ser fator de demissão de um dos seus eleitos. (Na sua casa cada um sabe de si e há quem pense que contas são sempre para votar contra.)

Quanto às propostas propriamente ditas, algumas demonstram um grande desconhecimento da realidade, como é o da Unidade Móvel de Saúde. Saibam vossas Exas. que este projeto já esteve em “cima da mesa” com financiamento comunitário na CIMT mas foi por todos abandonada a ideia incluindo a Administração Regional de Saúde.

A criação de Unidade de Cuidados da Comunidade e com a compra de uma viatura (elétrica) para o nosso Centro de Saúde veio colmatar algumas lacunas existentes na oferta de serviços médicos. O



que o Partido Socialista propõe não faz qualquer sentido, está desatualizado. A Unidade de Cuidados da Comunidade tem as seguintes áreas de intervenção:

- Saúde materno-infantil;
- Saúde escolar;
- Saúde do adulto e do idoso;
- Articulação com outros projetos da comunidade;
- Cuidados domiciliários ao utente dependente;
- Cuidados continuados integrados.

Importa também referir que foi entretanto reaberta a extensão de Alcaravela, um trabalho árduo, de insistência, feito por nós e que deu resultado. Mas, se assim quisermos entender, a proximidade dos serviços de saúde melhorou bastante com o serviço de Transporte a Pedido, onde fomos o segundo Município do Médio Tejo a aderir a este serviço. Pode parecer que nada tem a ver, mas tem, com a melhoria das acessibilidades melhorámos a proximidade e a qualidade de vida.

Criação de um parque de estacionamento no centro Histórico

Onde? Como? Resposta que os senhores vereadores do Partido Socialista não conseguem dar. Será que a oferta de estacionamento é assim tão reduzida?

Os núcleos urbanos históricos têm todos eles este problema e de difícil resolução ou até impossível.

Quais os locais de estacionamento existentes na zona histórica?

- Nas traseiras da Câmara Municipal;
- Junto à Igreja Matriz;
- Largo da Filarmónica;
- Largo do Paço;

Para além dos estacionamentos possíveis nos diferentes arruamentos. A colocação de corredores pedonais (1ª fase já concluída e 2ª fase com início no próximo ano) vem facilitar a mobilidade permitindo assim uma melhor deslocação pedonal na zona histórica.

Aplicação de incentivos à natalidade para o 2º e 3º filhos.

Neste momento o Município tem um conjunto alargado de incentivos que não se reduzem ao nascimento, sendo certo que por cada nascimento há um subsídio de 100€ por mês durante o 1º ano, mas não ficamos por aqui.

Alguns apoios são diferenciadores, como é o caso das Refeições Escolares Gratuitas desde o pré-escolar até ao 2º ciclo, medida esta universal, não se enquadrando só nas famílias com necessidades,



ou seja, no âmbito dos apoios sociais. Há que crescer a majoração de 25% nos materiais escolares, também no âmbito social. O apoio da valência da creche da Santa Casa da Misericórdia com o valor de 70€ por criança, até ao limite de 20 crianças.

Seria inimaginável se os jovens casais não tivessem esta valência para poderem deixar os seus filhos enquanto vão trabalhar.

Também no âmbito social o apoio aos medicamentos pode ser fator decisivo e vantajoso no orçamento familiar.

Não podemos ver só uma parte, a análise tem de ser no todo e neste aspeto, somos diferenciadores!

Criação de um parque infantil na Tapada da Torre

É nosso objetivo, como pode ser comprovado por projeto já existente a colocação de equipamento infantil e de manutenção no referido parque.

Restauração da realização da Festa da Flor extensível a todo o Concelho

Não faz sentido começar a casa pelo telhado. Importa antes de mais recuperar a designação de Sardoal- Vila Jardim – temos uma realidade diferente.

A disponibilidade para a manutenção dos espaços floridos por parte dos moradores é neste momento menor, ou por avançada idade, ou porque o número de moradores ser menor ou ainda porque as suas ocupações profissionais não o permitem.

Atento a tudo isto e porque queremos que o Sardoal seja novamente uma verdadeira Vila Jardim, começámos a fazer levantamento dos moradores na zona histórica e a sua possível disponibilidade para a manutenção dos canteiros e alegretes, solicitámos ao Centro de Emprego dois desempregados ativos na área da jardinagem e estamos a aguardar a possibilidade de realização de um curso na área da jardinagem a ser desenvolvido no nosso Concelho.

Queremos fazer as coisas de forma sustentável e duradoura.

Quanto ao plano de intervenção com urgência para os imóveis, propriedade do Município, há que referir o seguinte:

- Escola da Cabeça das Mós – temos concluído um projeto para este local no valor de 190.568,00€. Apesar dos esforços por nós realizados ainda não conseguimos enquadramento no atual quadro comunitário, estamos a aguardar a possibilidade de apresentarmos uma candidatura a fundos comunitários.

- Casa Grande ou dos Almeidas – Está a decorrer um processo de promoção do edifício, para a sua recuperação com a instalação de um hotel, como pode ser comprovado não só na página oficial do



Município como na página web do Turismo de Portugal. O Município tem neste momento o projeto aprovado com os devidos pareceres da Direção Geral do Património Cultural.

- Externato Rainha Santa Isabel – No âmbito do PARU (Plano de Ação para a regeneração Urbana) está aprovada a inclusão desta requalificação, aliás como a devido tempo os senhores Vereadores foram informados. Uma obra no valor aproximado de 400.00,00€ para a instalação da biblioteca Municipal. Como é fácil comprovar na ata nº 1 da Assembleia Municipal realizada no dia 15/02/2019.

Sabemos que temos de ir mais além, mas também sabemos que temos de fazer diariamente uma gestão financeira rigorosa e que nas nossas responsabilidades de executores não nos chega levantar problemas, é necessário apresentar soluções para esses mesmos problemas. Muitas vezes a solução passa por uma simples análise. “O que vamos deixar de fazer? Abandonamos o projeto A para realizar o B?”

Consideramos que os nossos projetos, como referi na apresentação do Plano de Atividades e Orçamento são os melhores para responder às necessidades do Município em articulação com os Fundos Comunitários ou com a nossa capacidade de endividamento. Existiriam outras opções, como por exemplo, aumentar as nossas receitas próprias, sendo certo que seria à custa dos nossos munícipes e nós não queremos ir por aí.

Este documento que hoje aqui aprovamos vem no seguimento dos anteriores como consequência de um trabalho sério, honesto, na procura das melhores soluções para o nosso Concelho.” -----

Intervenção do Público

Interveio o munícipe Senhor Laranjinha, que referiu que o Sardoal está cada vez mais atrasado, nas ruas e nos acessos. -----

O parque de auto caravanas, não tem qual quaisquer condições e até se veem autocaravanas paradas noutros locais. -----

O munícipe questionou sobre a pressão da água na localidade de Venda Nova, bem como sobre a barragem da Lapa e a Rosa Mana. -----

Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2019

Ata nº 21/2019

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
